



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***** DECRETO Nº 007, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 no Qatar, nas fases em que participar”

LUÍS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, a realizar-se no Qatar;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Qatar, será fixado na seguinte forma:

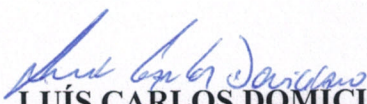
I – 24/11 – quinta-feira, das 7h00 às 15h00

II – 28/11 – segunda-feira, das 7h00 às 12h00

III – 02/12 – sexta-feira, das 7h00 às 15h00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no item II do artigo 1º deste Decreto, a Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 18h00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.11.2022).